



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA  
Gabinete da Prefeita

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 29/2023

Processo nº 590/2023  
Inexigibilidade nº 04/2023  
Chamada Pública da Agricultura Familiar

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR  
PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Silvio Weber**, CPF sob nº 531.318.940-91, portador da Carteira de Identidade nº 6035002119 SJS/RS, residente e domiciliado neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Central de cooperativas da agricultura familiar (Unicentral)**, estabelecida na RST nº 3705, em Santa Maria-RS, inscrita no CNPJ sob nº 22.469.865/0001-34, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo na Lei nº 8.666/93, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 29/2023, firmado em 29 de setembro de 2023, referente ao Processo nº 590/2023, Inexigibilidade nº 04/2023 - Chamada Pública da Agricultura Familiar, nos termos dos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Do Preço**

Fica acrescido ao valor inicial contratado a quantia de **R\$ 3.822,50** (Três mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) referente à aquisição de mais 30 Kg de farinha de milho - 1Kg, 200 litros de Leite Integral embalagem 1 litro, 50 unidades de 1,5l de suco de laranja integral concentrado e 50 unidades de 1,5l de suco de laranja e maçã integral concentrado, ficando dentro do limite de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme dispõe o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, e solicitado no Memo. 896/2023 da Secretaria de Educação e Desporto, datado de 23/11/2023.

**Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 27/11/2023.

Procuradoria Geral

  
**Silvio Weber**  
Prefeito Municipal  
Município de Itaara, RS  
Documento assinado digitalmente  
gov.br  
ALCIONE PIASENTIN CLARO  
Data: 01/12/2023 12:09:57-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Central de cooperativas  
Unicentral  
Contratada**